



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392-0001/27

PORTARIA N° 394, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento no artigo 88 da Lei Complementar n° 69/2017,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora **ADRIANA KOASKI**, matrícula n° **3033**, investida no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, do Quadro de Provimento **Efetivo**, da Prefeitura Municipal de Major Vieira, **Férias Regulamentares de 30 (trinta)** dias, relativas ao período aquisitivo de 13/04/2022 à 12/04/2023.

Parágrafo único. O período de gozo das férias ocorrerá a partir do dia 07/08/2023 até o dia 05/09/2023.

Art. 2°. O pagamento do Adicional de Férias previsto no Art. 88, §4, da Lei Complementar n° 069/2017, será incluído na folha de pagamento de competência do mês de agosto/2023.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/08/2023.

Major Vieira, 21 de agosto de 2023.


EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Santa Catarina – DOM


Ana Júlia Bertolin
Analista Administrativo